



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 458-2024
- DECRETO Nº. 457 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. - DISPÕE SOBRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 63-2024 - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01-2024
- PORTARIA 64-2024 - RESULTADO PRELIMINAR QUILOMBOLA EDITAL 02-2024

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 01-2024 - APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA ALDIR BLANC

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PL-0007-24PE-PMI





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO nº 458 de 03 de dezembro de 2024.**

**“REVOGA O DECRETO Nº 446 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024”, EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM.**

O Senhor **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, Prefeito do Município de Igaporã localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** que as condições climáticas no Município de Igaporã melhoraram significativamente desde a data da publicação do Decreto nº 446/2024;

**CONSIDERANDO:** que as chuvas retornaram ao município, mitigando os impactos da seca e proporcionando uma melhora substancial na situação hídrica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 446 de 02 de setembro de 2024 que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM– 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA/ MDR nº 260/2022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Igaporã – Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Decreto Nº. 457 de 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o quadro de detalhamento da despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo a Lei Nº. 419 de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

### **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o orçamento de 2025, aprovado pela Lei Nº. 423 de 04 de Outubro de 2024, na forma dos anexos que fazem parte integrante desde decreto.

Art. 2º. - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 3º. – Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2024.

**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Legislativo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>010100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.031.001.1002</b>	<b>Reequipamento da Câmara de Vereadores</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>01.031.001.2003</b>	<b>Gestão das Ações Legislativa</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		207.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		2.400.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais		515.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		80.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		200.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		28.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria		250.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		370.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		150.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>4.350.000,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>4.550.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>4.550.000,00</b>
		<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>4.550.000,00</b>
		<b>Total do Poder em R\$</b>	<b>4.550.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020100 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>04.122.008.1013</b>	<b>Equipamento do Gabinete do Prefeito</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.061.003.2006</b>	<b>Indenizações Trabalhistas</b>		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais		13.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
			1750 - REC. Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais		14.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>28.000,00</b>
<b>03.092.006.2010</b>	<b>Manutenção de Despesas Judiciais</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.122.008.2015</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		190.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		249.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais		137.400,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.41.00.00	Contribuições		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		40.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.600,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições		10.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>707.000,00</b>
<b>08.182.053.2304</b>	<b>Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC</b>		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>36.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020100 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO</b>

Total da Unidade em R\$	783.000,00
Total da Secretaria em R\$	783.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.02.00 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS</b>		
<b>04.122.009.1016</b>	<b>Equipamento da Secretaria de Administração</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.400,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.700,00	1753 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$ 170.100,00</b>	
<b>28.843.099.1217</b>	<b>Amortização da Dívida Contratada</b>		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.407.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	1706 - Transferência Especial da União
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.417.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.02.00 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS</b>	
<b>04.122.009.2017</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	490.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	79.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.41.00.00	Contribuições	50.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00 1501 - Outros REC. não Vinc.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00 1753 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	8.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	10.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
<b>Total R\$</b>		<b>4.455.800,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.02.00 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS</b>		
<b>04.123.010.2020</b>	<b>Manutenção da Tesouraria</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>04.123.010.2023</b>	<b>Manutenção da Contabilidade</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	270.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>274.000,00</b>	
<b>04.128.015.2034</b>	<b>Realização de Concurso Público / Processo Seletivo</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>16.500,00</b>	
<b>04.129.016.2036</b>	<b>Manutenção do Setor de Tributação</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>04.131.018.2039</b>	<b>Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>70.000,00</b>	
<b>06.181.022.2047</b>	<b>Manutenção da Ordem Pública</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>32.000,00</b>	
<b>06.181.022.2048</b>	<b>Manutenção da Guarda Municipal</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>11.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.02.00 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS</b>		
<b>09.271.028.2060</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		568.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.200,00
	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE		
		<b>Total R\$</b>	<b>574.200,00</b>
<b>28.843.099.2219</b>	<b>Pagamentos de Encargos Financeiros</b>		
3.2.9.0.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		8.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>04.122.009.2309</b>	<b>Manutenção da Atividades do Consórcio Público</b>		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>99.999.999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
			1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>8.288.600,00</b>
		<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>8.288.600,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>15.451.052.1120</b>	<b>Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	1754 - REC. de Operações de Crédito
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.900,00	1755 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>160.900,00</b>	
<b>15.451.052.1121</b>	<b>Pavimentação de Logradouros</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	900.000,00	1754 - REC. de Operações de Crédito
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	190.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.900,00	1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	1501 - Outros REC. não Vinc.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>1.822.900,00</b>	
<b>15.451.052.1122</b>	<b>Abertura de Ruas Av. e Desapropriações</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	118.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>178.000,00</b>	
<b>15.452.053.1125</b>	<b>Construção e Ampliação de Cemitérios</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	121.620,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.600,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>124.220,00</b>	
<b>15.452.053.1127</b>	<b>Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	110.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	340.000,00	1753 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1706 - Transferência Especial da União
	<b>Total R\$</b>	<b>560.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>15.451.052.1131</b>	<b>Constr. e ampliação de obras publicas</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	400.000,00	1501 - Outros REC. não Vinc.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	400.000,00	1753 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	802.800,00	1721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	231.830,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	202.900,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>2.388.530,00</b>	
<b>17.512.058.1134</b>	<b>Saneamento Básico</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>25.752.087.1187</b>	<b>Melhorias da Rede de Iluminação Pública</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>26.782.091.1193</b>	<b>Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
	<b>Total R\$</b>	<b>270.000,00</b>	
<b>17.512.058.1267</b>	<b>Adequação e requalificação do Aterro Sanitário</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>15.451.052.1269</b>	<b>Implantação de Energia Solar</b>	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
		1754 - REC. de Operações de Crédito
<b>Total R\$</b>		<b>3.001.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>15.451.052.2123</b>	<b>Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	110.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.500.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	13.540,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	156.900,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	230.254,00 1501 - Outros REC. não Vinc.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	37.700,00 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	149.000,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	394.160,00 1753 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1501 - Outros REC. não Vinc.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	655.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>5.113.854,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ			
<b>SECRETARIA:</b> 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
<b>Unidade:</b> 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
<b>15.452.053.2126 Manutenção de Cemitérios</b>			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>15.452.053.2130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1750 - REC. Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.910.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1750 - REC. Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
		<b>Total R\$</b>	<b>1.964.000,00</b>
<b>17.512.058.2141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água</b>			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>103.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>25.752.087.2188</b>	<b>Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	140.000,00 1751 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00 1751 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00 1751 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP
	<b>Total R\$</b>	<b>243.000,00</b>
<b>26.782.091.2197</b>	<b>Manutenção e conservação de Estradas e Pontes</b>	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1501 - Outros REC. não Vinc.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1501 - Outros REC. não Vinc.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
	<b>Total R\$</b>	<b>446.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
<b>15.452.052.2306</b>	<b>Manutenção das Atividades do Consórcio Público</b>	
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.600,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>97.600,00</b>
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>16.623.004,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>16.623.004,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020600 - SECRET.MUNI.AGRICULTURA, INDÚSTRIA,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.06.00 SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>17.512.058.1138</b>	<b>Impl. Ampliação e equip. Serviço de Abastecimento de Água</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>20.605.070.1156</b>	<b>Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.200.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>1.250.000,00</b>	
<b>20.605.070.1158</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>37.000,00</b>	
<b>20.606.071.1159</b>	<b>Construção de Açudes, Tanques e Barragens</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>20.606.071.1160</b>	<b>Abertura e equipamento de Poços Tubulares</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	35.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	35.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>105.000,00</b>	
<b>20.607.071.1161</b>	<b>Captação de Água das chuvas através de Cisternas</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>22.661.075.1167</b>	<b>Implantação de Pequenas Indústrias</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020600 - SECRET.MUNI.AGRICULTURA, INDÚSTRIA,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.06.00 SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.541.059.1254</b>	<b>Projeto de Revitalização das Matas Ciliares</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>20.607.072.1262</b>	<b>Implantação de Sistema de Irrigação Coletiva</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>20.608.067.1263</b>	<b>Implantação de Projeto de Hortas Comunitárias, Apicultura e Piscicultura</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>20.605.070.2154</b>	<b>Aquisição de Sementes e mudas para distribuição</b>		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>20.605.070.2157</b>	<b>Manutenção de Mercados e Feiras</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020600 - SECRET.MUNI.AGRICULTURA, INDÚSTRIA,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.06.00 SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.605.070.2161</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	465.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.41.00.00	Contribuições	85.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	132.020,00 1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>1.250.020,00</b>
<b>20.605.070.2310</b>	<b>Manutenção da Atividades do Consórcio Público</b>	
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>3.222.020,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>3.222.020,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.096.1207</b>	<b>Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1706 - Transferência Especial da União
	<b>Total R\$</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>27.813.096.1261</b>	<b>Reforma do Parque da Cidade</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>27.812.096.2211</b>	<b>Manutenção do Desporto Amador</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>91.100,00</b>	
<b>27.813.096.2298</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	75.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>294.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>525.100,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>525.100,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>13.392.050.1265</b>	<b>Reforma do Centro Cultural</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	700.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
	<b>Total R\$</b>	<b>711.000,00</b>	
<b>13.392.050.1268</b>	<b>Constr. Memorial histórico e restauração de imóveis históricos</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>13.392.050.2116</b>	<b>Manutenção de Biblioteca Pública</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>13.392.050.2117</b>	<b>Comemoração de Festividades</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	70.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.500,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
	<b>Total R\$</b>	<b>1.334.500,00</b>	
<b>13.392.050.2302</b>	<b>Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1759 - REC. Vinc. a Fun.s
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1759 - REC. Vinc. a Fun.s
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1759 - REC. Vinc. a Fun.s
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00	1759 - REC. Vinc. a Fun.s
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1759 - REC. Vinc. a Fun.s
	<b>Total R\$</b>	<b>19.200,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>13.392.050.2307</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	150.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	45.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	120.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.300,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>631.300,00</b>
<b>13.392.050.2324</b>	<b>Gestão das Ações de Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Art 6º inciso I, II, III - Lei 195/2022</b>	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	29.500,00 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
<b>Total R\$</b>		<b>89.500,00</b>
<b>13.392.050.2325</b>	<b>Gestão das Ações de demais áreas culturais - Lei Paulo Gustavo Art 8º - Lei 195/2022</b>	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	40.000,00 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
<b>Total R\$</b>		<b>77.000,00</b>
<b>13.392.050.2326</b>	<b>Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022</b>	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	74.560,00 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	150.000,00 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
<b>Total R\$</b>		<b>314.560,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>3.183.060,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>3.183.060,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b> 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ		
<b>SECRETARIA:</b> 021100 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b> 02.11.00 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		
<b>04.122.008.2014 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica</b>		
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	2.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	2.900.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>2.912.000,00</b>
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>2.912.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>2.912.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>021200 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.12.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>04.122.009.2308</b>	<b>Manutenção da Controladoria Geral do Município.</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>35.556.784,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.032.1072</b>	<b>Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária</b>	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33.400,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	10.000,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
<b>Total R\$</b>		<b>456.400,00</b>
<b>10.302.033.1073</b>	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada</b>	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.900,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>159.900,00</b>
<b>10.301.032.1074</b>	<b>Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária</b>	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	146.200,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1634 - Operações de Crédito Vinc. à Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>176.270,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.033.1075</b>	<b>Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		1601 - Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	
	<b>Total R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>10.302.032.1087</b>	<b>Construção de Centro de atendimento de especialidades médica</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
		1600 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
	<b>Total R\$</b>		<b>11.000,00</b>
<b>10.301.056.1132</b>	<b>Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		10.000,00
		1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		10.000,00
		1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
		1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
		1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
	<b>Total R\$</b>		<b>116.000,00</b>
<b>10.301.032.1259</b>	<b>Construção de Academia de Saúde</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1601 - Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
		1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		1601 - Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
	<b>Total R\$</b>		<b>90.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.032.2064</b>	<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
		1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
		1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
		1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
		1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.300,00
		1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>322.300,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b> 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ		
<b>SECRETARIA:</b> 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b> 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10.301.032.2065 Gestão das Ações da Atenção Primária</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	370.000,00 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	48.600,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	837.799,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	62.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	140.800,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00 1659 - Outros REC. Vinc. à Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	710.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	400.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.130.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	308.300,00 1706 - Transferência Especial da União





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	
<b>SECRETARIA:</b> 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade:</b> 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	30.400,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.93.00.00 Indenizações e Retituições	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.921.899,00</b>
<b>10.304.032.2066 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde</b>	
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	332.100,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	614.230,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
<b>Total</b>	<b>R\$ 993.930,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.032.2067</b>	<b>Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	485.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.638.781,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	200.000,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
		<b>Total R\$ 2.399.781,00</b>
<b>10.303.032.2069</b>	<b>Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.100,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.100,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.600,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	173.780,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
		<b>Total R\$ 188.780,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.032.2070</b>	<b>Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	209.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	280.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	94.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	62.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	469.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	593.500,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	162.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	1.000,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	1.000,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>2.183.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b> 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ		
<b>SECRETARIA:</b> 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b> 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10.302.033.2071</b> Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	570.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	69.400,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	65.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	125.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.700.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	13.800,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	572.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	545.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.700,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	3.400,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	46.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	53.400,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	475.010,00
		1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
		1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
		1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
		1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
<b>Total R\$</b>		<b>7.720.710,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b> 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ		
<b>SECRETARIA:</b> 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b> 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10.302.033.2260</b> Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	313.780,00 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	295.800,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.960,00 1659 - Outros REC. Vinc. à Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	163.920,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>1.382.460,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.2289</b>	<b>Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
	<b>Total</b>	<b>R\$ 93.540,00</b>	
<b>10.122.032.2299</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	
<b>10.122.032.2311</b>	<b>Manutenção da Atividades do Consórcio Público</b>		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.100,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total</b>	<b>R\$ 165.100,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>24.397.570,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>24.397.570,00</b>	
	<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>24.397.570,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>5 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020800 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.08.00 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>17.512.058.1142</b>	<b>Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
		<b>Total R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>17.512.058.1143</b>	<b>Ampl. Reforma e Repareilh.Sistema de Água - SAAE</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
		<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>17.512.058.2145</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		175.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais		50.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		50.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições		500,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00
			1799 - Outras Vinculações Legais
		<b>Total R\$</b>	<b>1.015.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>5 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>020800 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.08.00 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>17.512.058.2146</b>	<b>Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	80.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	8.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	671.520,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
		<b>Total R\$</b>	<b>2.066.520,00</b>
<b>17.512.058.2147</b>	<b>Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	176.100,00	1799 - Outras Vinculações Legais
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
		<b>Total R\$</b>	<b>280.100,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>3.412.120,00</b>
		<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>3.412.120,00</b>
		<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>3.412.120,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
<b>Unidade:</b> 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME			
<b>12.122.042.2305</b> Manutenção do Conselho Municipal de Educação			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>11.300,00</b>
<b>12.122.042.2330</b> Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>15.300,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
<b>Unidade:</b> 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
<b>12.361.042.1091</b> Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	106.100,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.800,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00 1550 - Salário Educ.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	143.600,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00 1570 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	6.800,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	1.000,00 1570 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	2.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>413.300,00</b>
<b>12.361.042.1092</b> Equipamento do Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	275.900,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 1570 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>412.900,00</b>
<b>12.361.042.1093</b> Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	58.000,00 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00 1543 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
<b>Total R\$</b>		<b>110.000,00</b>
<b>12.361.042.1094</b> Equipamento da Educação Básica - FUNDEB		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 1543 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
<b>Total R\$</b>		<b>152.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
<b>Unidade:</b> 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
<b>12.365.046.1107</b> Construção, reforma e Equipamento de Creches		
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações		50.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações		300.000,00
	1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações		59.300,00
	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE	
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações		5.100,00
	1570 - TRANSF. Gov. Fed. Ref. Conv. e Instr. Congên. Vinc. à Educ	
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	1570 - TRANSF. Gov. Fed. Ref. Conv. e Instr. Congên. Vinc. à Educ	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE	
	<b>Total R\$</b>	<b>796.400,00</b>
<b>12.361.042.1258</b> Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		102.225,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1574 - Operações de Crédito Vinc. à Educ.	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		398.200,00
	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		584.000,00
	1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1570 - TRANSF. Gov. Fed. Ref. Conv. e Instr. Congên. Vinc. à Educ	
	<b>Total R\$</b>	<b>1.105.425,00</b>
<b>12.365.046.2093</b> Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		339.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		1.300.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		18.700,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais		10.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais		360.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	<b>Total R\$</b>	<b>2.037.700,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
<b>Unidade:</b> 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
<b>12.365.046.2094 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%</b>		
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		438.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.18.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	<b>Total R\$</b>	<b>460.000,00</b>
<b>12.361.042.2095 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>		
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		1.200.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		1.600.000,00
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		37.050,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		2.540.440,00
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		785.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		9.371.110,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais		1.300.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais		836.660,00
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais		282.225,00
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	<b>Total R\$</b>	<b>17.952.485,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
<b>Unidade:</b> 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
<b>12.361.042.2096 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>	
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	58.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.700.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	52.900,00
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	2.500,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.18.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	5.800,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
	1543 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	460.400,00
	1543 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.49.00.00 Auxílio Transporte	1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
<b>Total R\$ 4.556.600,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
<b>Unidade:</b> 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
<b>12.361.042.2097 Manutenção do Transporte Escolar</b>	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	100.000,00 1553 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	132.940,00 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	113.000,00 1550 - Salário Educ.
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	93.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.750.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	708.590,00 1550 - Salário Educ.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	320.900,00 1553 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	250.000,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
<b>Total R\$</b>	<b>4.870.430,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
<b>12.361.042.2098</b>	<b>Manutenção do Ensino Básico</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	575.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.255.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	500,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	140.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00 1706 - Transferência Especial da União
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.49.00.00	Auxílio Transporte	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
<b>Unidade:</b> 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	10.000,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
3.3.9.1.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	6.000,00 1550 - Salário Educ.
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1550 - Salário Educ.
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1706 - Transferência Especial da União
4.4.9.0.93.00.00 Indenizações e Retituições	10.000,00 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
<b>Total R\$</b>	<b>7.268.600,00</b>
<b>12.361.042.2099 Programa Dinheiro Direto na Escola</b>	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	7.100,00 1551 - TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Escola-(PDDE)
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 1551 - TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Escola-(PDDE)
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00 1551 - TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Escola-(PDDE)
<b>Total R\$</b>	<b>20.100,00</b>
<b>12.361.042.2100 Programa de Alimentação Escolar</b>	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	460.852,00 1552 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	400.000,00 1550 - Salário Educ.
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	509.200,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>	<b>1.370.052,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER: 02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>SECRETARIA: 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>Unidade: 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>12.366.042.2101 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>115.000,00</b>
<b>12.361.042.2104 Programa Nacional Saúde na Escola - PNSE</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	9.600,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>14.600,00</b>
<b>12.364.045.2106 Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior</b>		
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>90.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>12.365.046.2235</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	570.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	57.400,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	34.000,00	1550 - Salário Educ.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.600,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1550 - Salário Educ.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	1550 - Salário Educ.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.600,00	1550 - Salário Educ.
	<b>Total R\$</b>	<b>825.600,00</b>	
<b>12.361.042.2295</b>	<b>Outros Programas do FNDE</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	76.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	102.700,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	119.800,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	20.700,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
	<b>Total R\$</b>	<b>399.200,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SECRETARIA:</b> 02130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
<b>Unidade:</b> 02.13.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
<b>12.361.042.2331 Gestão das Ações da ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI</b>	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	80.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
4.4.9.0.93.00.00 Indenizações e Retituições	5.000,00 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
<b>Total R\$</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>43.310.392,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>43.325.692,00</b>
<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>43.325.692,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
<b>SECRETARIA:</b> 02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
<b>Unidade:</b> 02.07.00 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>08.244.027.1056 Equipamento do FMAS</b>			
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
	<b>Total R\$</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>08.122.027.2057 Gestão Administrativa do FMAS</b>			
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		210.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		60.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais		16.600,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais		1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais		1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil		35.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo		100.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.32.00.00 Material de Distribuição gratuita..		110.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		85.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		333.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		16.900,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.1.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações		97.710,00	1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
	<b>Total R\$</b>	<b>1.294.210,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>08.244.027.2294</b>	<b>Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		4.330,00
		1669 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social	
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
		1669 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		1669 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		8.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		1669 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
		1669 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		1706 - Transferência Especial da União	
		<b>Total R\$</b>	<b>42.330,00</b>
<b>08.244.027.2297</b>	<b>Gestão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..		14.800,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..		268.136,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		14.200,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
		<b>Total R\$</b>	<b>399.136,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.244.027.2301</b>	<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	66.828,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14.100,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.300,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
<b>SECRETARIA:</b> 02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
<b>Unidade:</b> 02.07.00 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
4.4.9.0.93.00.00 Indenizações e Retituições	1.000,00
	1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
	<b>Total R\$ 245.728,00</b>
<b>08.244.026.2315 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz</b>	
3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	125.000,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1.000,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15.000,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.400,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.010,00
	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
	<b>Total R\$ 201.410,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.244.027.2317</b>	<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	215.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	13.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17.300,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	61.800,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Retituições	1.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
<b>Total R\$</b>		<b>449.100,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
<b>SECRETARIA:</b> 02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
<b>Unidade:</b> 02.07.00 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>08.244.027.2320</b>	<b>PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>	
<b>08.122.027.2321</b>	<b>Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS</b>		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>08.122.027.2323</b>	<b>Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais		10.520,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		50.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		20.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		20.000,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		11.100,00
		1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	
		<b>Total R\$</b>	<b>191.620,00</b>
<b>08.122.027.2327</b>	<b>Fortalecimento do Controle Social (CMAS)</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		1500 - REC. não Vinc. de Imp.	
		<b>Total R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>2.933.534,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02.14.0000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>08.243.026.2055</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	122.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita..	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.800,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>156.800,00</b>
<b>08.122.027.2303</b>	<b>Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>08.122.026.2316</b>	<b>Gestão das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA</b>	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>08.122.027.2328</b>	<b>Gestão das Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>		<b>5.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

Lei Orçamentária Anual de 2025

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
<b>SECRETARIA:</b> 02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
<b>Unidade:</b> 02.14.0000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
<b>08.122.027.2329</b> Gestão das Ações do Conselho Municipal do Idoso	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	55.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>232.800,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA**

Praça Bernardo de Brito, 430  
 Centro  
 IGAPORÃ - BA  
 CNPJ: 13811484000109

**Lei Orçamentária Anual de 2025**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo	
<b>ORGÃO:</b> 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
<b>SECRETARIA:</b> 02140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
<b>Unidade:</b> 02.15.0000 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	
<b>08.122.026.2286 Gestão das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Juventude</b>	
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
<b>Total R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>3.173.334,00</b>
<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>3.173.334,00</b>
<b>Total do Poder em R\$</b>	<b>109.865.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 114.415.500,00</b>	





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**PORTARIA Nº 63 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024  
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB  
(LEI Nº 14.399/2022)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar de seleção de projetos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024: APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB**, conforme as suas áreas artísticas e categorias.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024:  
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB  
ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)  
PROJETOS SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DE SOUZA RODRIGUES	A CULTURA EM DIFERENTES RITMOS.	01	35,4	1º Lugar
MAIANA CELESTE NEVES PEREIRA	ENTRE PLUMAS, LUZ E SOMBRA.	01	34,9	2º Lugar
INGRIDY MELLO FERNANDES	TROVOADA CANGACEIRA, A RESSURREIÇÃO DE LAMPIÃO.	02	34,8	3º Lugar
PAMMELA BRUNA DOS SANTOS CARNEIRO	COISA DE PRETA	02	33,1	4º Lugar
WANDERSON SILVA TRINDADE	MONOLOGO, DESPEDIDA, UM ÚLTIMO ATO	01	32,6	5º lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS ( TEATRO E DANÇA)**  
**PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR DA SILVA BARBOSA	RENASCER DE NATAL	01	32,3	1º Lugar
ROMÁRIO DE JESUS OLIVEIRA	HOMENS EM PAUTA	01	29,06	2º Lugar
MONARA OLIVEIRA DE SOUZA	CAUSOS QUE ME CONTARAM	01	27,5	3º Lugar
THÁLISSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ALÉM DO PASSO	01	27,3	4º Lugar
JORGE VINICIUS LIMA DAS NEVES	CORPO EM MOVIMENTO	01	24,3	5º Lugar

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS ( TEATRO E DANÇA)**  
**PROJETOS SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA CATEGORIA 01**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA LORRANE RODRIGUES ROCHA	MEU SUOR É A ÚNICA ARTE?	01	32,00	1º Suplente
MARIA CLARA FERNANDES TEIXEIRA	RETRATOS DO SILENCIO	01	31,00	2º Suplente
HELOISA MARIA LOUZADA DA CRUZ	A MORTE DO RIO SÃO FRANCISCO	01	20,33	3º Suplente
JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO FERNANDES	DANÇANDO COM O REI, UMA PERFORMANCE DE MICHAEL JACKSON	01	16,86	4º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS ( TEATRO E DANÇA)  
PROJETOS SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA CATEGORIA 02**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RITIELEN DUARTE TEIXEIRA	REISADO, O DESAPARECIMENTO DOS INSTRUMENTOS	02	27,96	1º Suplente
ALEXIA PILLER PEREIRA DO NASCIMENTO	É DE RUA, É PELA RESISTÊNCIA	02	27,20	2º Suplente
VERALUCIA N. DOS SANTOS ANDRADE	PROJETO DE RODA DE CRIOULO	02	20,53	3º Suplente

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS ( TEATRO E DANÇA)  
PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS) CATEGORIA 1**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA PRATES DE OLIVEIRA	O AUTO DA COMPADECIDA, UMA RELEITURA IGAPORÃENSE	01	22,86	1º Suplente
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	XANGÔ MACULELÊ	01	22,36	2º Suplente
KAUÃ RODRIGO DA SILVA LISBOA	RISOS E RAIZES A HISTÓRIA DE IGAPORÃ COM ARLEQUIM E COLUMBINA	01	21,70	3º Suplente
MARCOS DE SOUZA SILVA	NEGRO COR	01	17,80	4º Suplente

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS ( TEATRO E DANÇA)  
PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS) CATEGORIA 2**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JHENNYFFER CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CLASSIC AFRICA	02	30,30	1º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024:  
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB  
ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)  
PROJETOS SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSA MARTINS DA SILVA	FAZENDO ARTES DO BARRO	39,53	1º Lugar
MARINALVA MAMEDE CALDEIRA	ESTEIRA DE “TABOA”	39,06	2º Lugar
MARIA ROSA DA SILVA	CHAPÉU DE PALHA	39,0	3º Lugar
AUGUSTA MARIA ALVES DOS SANTOS	MAOS DE BARRO	38,5	4º Lugar
TEREZINHA DE JESUS SILVA	ARTESANATO EM PALHA, CHAPEU E CESTOS	38,15	5º Lugar
ELIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	MEUS BALAIOS DE CIPÓ	37,93	6º Lugar
GISLANE DE OLIVEIRA	PRODUZINDO CESTOS DE PALHA NO QUILOMBO	37,84	7º Lugar
IRENE FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	MÃOS QUE FAZEM ARTE	37,5	8º Lugar
ANGELINA VIRGINIA DE JESUS DOURADO	PONTO CRUZ NO QUILOMBO	36,46	9º Lugar
GOCIELE FERNANDES DE ALMEIDA DIAS	AMIGURUMI	36,25	10º Lugar
MARCIA SOUZA CARDOSO FERNANDES	EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ARTESANAIS	35,6	11º Lugar
ZILNETE OLIVEIRA	SACOLA DE PALHA	35,45	12º Lugar
LIZETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	ARTESANATO PALHA DE LICURI	35,16	13º Lugar

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)  
PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA OLIVEIRA CUNHA	A ARTE DE FIAR NO FUZ	34,85	1º Lugar
MARLUCIA DOURADO DE JESUS	FIOS DA TRADIÇÃO, LINHA FIADA EM RODA	34,33	2º Lugar
CILEIDE DE JESUS	BORDANDO EM PONTO CRUZ	34,15	3º Lugar
ELIENE DOURADO DE JESUS	ARTESANATO EM FRANJA	33,25	4º Lugar
DEIJANETE DOURADO DE JESUS	O AMOR PELA ARTE DE CAPITONÊ	33,1	5º Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

JAMILLE SANTANA LIMA	ARTESANATO EM MINIATURA DE MADEIRA	33,0	7º Lugar
ABELINA DE JESUS DOURADO	ARTESANATO EM FUXICO	32,86	8º Lugar
MAURINA MARIA DOMINGOS MOURA	BOLSAS DE CROCHÊ ADRIELY	32,73	9º Lugar
ANA BENEVIDES DE SOUZA	ENCONTRO PRECIOSO COM A ARTE E O BRINCAR , OFICINA BONECA DE PANO	32,7	10º Lugar
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA SOUZA	ARTE EM FUXICO	32,63	11º Lugar
JANUZIA TEIXEIRA DA SILVA	PROJETO CRIANDO JUNTOS	32,4	12º Lugar

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)  
PROJETOS SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DACELMA RODRIGUES DA SILVA LOPES	ARTE, ENCANTO E FÉ	33,2	1º Suplente
LAYS ALMEIDA AZEVEDO	TRANÇAS QUE CONTAM HISTÓRIAS ARTE, CULTURA E ANCESTRALIDADE	33,1	2º Suplente
GILMARA FOGAÇA DOS SANTOS	ARTESANATO, PINTURA EM TECIDO	30,36	3º Suplente
ROSIMARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	A ARTE EM PINTAR	30,0	4º Suplente
JANDERSON DIAS FARIAS	TRANSFORMANDO MADEIRA EM ARTE	29,8	5º Suplente
AIANE RODRIGUES TEIXEIRA	FIO E MAGIA	29,66	6º Suplente
ENIDIA RODRIGUES CARDOSO	RECHILIEU: HERENÇA BORDADO	29,5	7º Suplente
RITA DE CASSIA DIAS	ÁREA ARTÍSTICA	29,46	8º Suplente
KEYLLA GUEDES DE BRITO	CORES E ENCANTO, A BELEZA DO RUSTICO	29,33	9º Suplente
MARLUCIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	TECENDO SABERES, O CROCHÊ COMO PARTE DA HISTÓRIA DE IGAOPORÃ	29,26	10º Suplente
ELEIDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	MÃOS QUE TECEM HISTÓRIAS, ARTESANATO EM CROCHÊ	27,26	11º Suplente
MARILEIDE DA SILVA RODRIGUES	MINHA ARTES EM BARBANTE	25,7	12º Suplente
VALDILENE ROCHA FIGUEIREDO	PINTURA EM TECIDO, ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE	25,0	14º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)  
PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)**

PROponente	Projeto	Pontuação	Classificação
OSMAR DE OLIVEIRA CUNHA	ESTEIRA DE PALHA DE BANANA	32,1	1º Suplente
JOSE ADELINO DA SILVA FILHO	ARTESANATO EM MADEIRA	32,0	2º Suplente
MARLI CALDEIRA CUNHA	PRODUÇÃO DE ESTEIRAS DE TABUA	31,95	3º Suplente
LUCIANO BARBOSA DA CUNHA	ARTE EM MADEIRA	31,9	4º Suplente
MARIZETE MAMEDE CALDEIRA DOS SANTOS	ESTEIRA DE TABUA	31,85	5º Suplente
JILMAR PEREIRA DA SILVA	MINIATURAS DE CARRINHOS	31,8	6º Suplente
MARINA BARBOSA DA CUNHA	BORDADO DE FITA	31,66	7º Suplente
ANA CAROLINA ERODITE OLIVEIRA SANTOS	REVISITANDO MEMÓRIAS IGAPORAENSE E CONSTRUINDO HISTÓRIAS PARA O FUTURO	31,4	8º Suplente
MARIA HELENA CARNEIRO SANTOS	FLORESCENDO COM EVA	30,46	9º Suplente
MARIA LUCIA RAMOS BRAS	ARTE EM CROCHÊ	30,13	10º Suplente
JANEIA ALVES DE SOUZA	MINHAS ARTES	29,8	11º Suplente
ALDO DA SILVA BARBOSA	RESGATANDO MEMÓRIAS, A CIDADE EM MAQUETES E FOTOGRAFIAS	29,2	12º Suplente
EDINEUZA DIAS MINÓ	PONTO CRUZ	28,9	13º Suplente
MARIA EDNA DO NASCIMENTO SANTOS	ARTESANATO	28,6	14º Suplente
LUCAS BRAS DOS SANTOS	ARTESANATO SUSTENTAVEL	28,45	15º Suplente
JOICE DE SOUZA MOREIRA	PROJETO DE BARBANTE	28,3	16º Suplente
LUANA DE JESUS SILVA	LHU ARTES FEITAS EM EVA	25,56	17º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024:  
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB  
ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA  
PROJETOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
UILMA DO BONFIM NOGUEIRA	INCLUSÃO COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO	CORDEL	34,56	1º Lugar
ELIANE DE SOUZA PEREIRA	CORDEL DE IGAPORÃ, CONTANDO E ENCANTANDO O BONITO	CORDEL	33,96	2º Lugar
IVANIR QUELE LIMA DE ARAÚJO	MODO DE TRANÇAR	MICRO CURTA	33,33	3º Lugar
VICTOR REGIS BENEVIDES DA SILVA	O PODER DAS ERVAS MEDICINAIS NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE GURUNGA	MICRO CURTA	32,9	4º Lugar
GABRIELLE SOUZA TEIXEIRA	MULHERES REAIS, HISTÓRIAS REAIS	MICRO CURTA	32,7	5º Lugar
KERCIA KELLY SILVA LIMA	A LENDA DA MÃO DE SANGUE	MICRO CURTA	32,65	6º Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA**  
**PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE MOURA DA SILVA SANTOS	CORDEL HISTÓRIA DE VIDA E MEMÓRIAS POSTUMAS MESTRE MANOEL	CORDEL	32,6	1º Lugar
BRUNA LAIS SILVA DE OLIVEIRA	CULTURA VIVA DO ALTO DA VARGINHA, LEGADO NA COMUNIDADE	MICRO CURTA	31,7	2º Lugar
WALNARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DESEQUILIBRIOS	CORDEL	28,8	3º Lugar
MARIA FERNANDA SILVA MAGALHÃES	CASAS DO SERTÃO	MICRO CURTA	28,5	4º Lugar
JOSÉ FLÁVIO SILVA SOUZA	DIVERSIDADE CULTURAL DE IGAPORÃ, HISTÓRIAS DO BONITO	MICRO CURTA	27,16	5º Lugar

**ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA**  
**PROJETOS SUPLENTE AMPLA CONCORRENCIA CORDEL**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUMA LOPES DA SILVA	RAIZES	CORDEL	29,26	1º Suplente
KATIANE SILVA DE OLIVEIRA	O AVENTAL DE MINHA AVÓ MARIA	CORDEL	26,23	2º Suplente
VERUSKA FLORES DE SOUZA MARQUES	A TERRA QUE ME ENSINOU A SAUDADE	CORDEL	25,46	3º Suplente
MAIANA DA SILVA SOARES	MEU BONITO TEM HISTÓRIA	CORDEL	25,33	4º Suplente
CELIMAR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	IGAPORÃ DE ACONCHEGO	CORDEL	24,63	5º Suplente
DIRLUCIO CARDOSO	SOB O SOL QUENTE ME FORMEI, A HISTÓRIA DO POVO NORDESTINO	CORDEL	23,53	6º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

MARIA DO CARMO ALVES DE AZEVEDO	FOLHA DE CORDEL	CORDEL	11,66	7º Suplente
---------------------------------	-----------------	--------	-------	-------------

**ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA  
PROJETOS SUPLENTES AMPLA CONCORRENCIA - MICRO CURTA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HUGO DA SILVA MAGALHÃES	IGAPORÃ, MÃES DA LINHA DE FRENTE PELA INCLUSÃO PCD	MICRO CURTA	30,83	1º Suplente
MARIA LUIZA FERNANDES	VIDAS CRUZADAS MÃES E CRIANÇAS ATÍPICAS DE IGAPORA	MICRO CURTA	30,33	2º Suplente
SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA	TODOS OS TONS DE FULÔ	MICRO CURTA	29,86	3º Suplente
ALVARO ROCHA RODRIGUES TEIXEIRA	ARTE COM AS MÃOS	MICRO CURTA	29,8	4º Suplente
ALEÇANDRA REGINA DE BRITO BARROS	BENZE QUE PASSA, HISTÓRIA DE FÉ	MICRO CURTA	27,7	5º Suplente
GABRIEL DE SOUZA SARAIVA	IGAPORÃ, PRAÇAS QUE CONTAM HISTÓRIAS	MICRO CURTA	27,63	6º Suplente
ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	BRINCANÇA	MICRO CURTA	27,56	7º Suplente
UILEN DIAS JUNIOR	COISAS DE NORDESTINO	MICRO CURTA	27,5	8º Suplente
MICHELE SILVA LIMA	CONTOS DE FÉ, A COMUNIDADE E A CAPELA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	MICRO CURTA	27,2	9º Suplente
KATIELE SILVA DE OLIVEIRA	PELAS MÃOS DO MEU AVÔ	MICRO CURTA	26,1	10º Suplente
HEBERT VINICIUS DOS SANTOS SILVA	NEGROS CÁ, NEGROS LÁ, HISTÓRIAS PARA SE ORGULHAR, O PODER DA EDUCAÇÃO	MICRO CURTA	25,83	11º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

KAUÃ MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	ECOS DE IGAPORÃ	MICRO CURTA	25,8	12º Suplente
TULIO RIBEIRO DA SILVA	RAIZES DO SERTÃO HISTÓRIAS E SABERES DO POVO IGAPORAENSE	MICRO CURTA	24,33	13º Suplente
LEVY ALVES BOA SORTE JUNIOR	IGAPORÃ EM VERSO, TERRA DOS POETAS	MICRO CURTA	24,26	14º Suplente
ILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DOCES RAIZES A TRADIÇÃO DA RAPADURA NA CULTURA LOCAL	MICRO CURTA	24,16	15º Suplente
LIVIO MARCIO DE SOUZA ROCHA	A TAPIOCA DE FARINHADA, TRADIÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO SABOR	MICRO CURTA	23,63	16º Suplente
TATIELE DOS SANTOS SILVA	ROMPENDO BARREIRAS, O BALÉ SEM GENEROS	MICRO CURTA	20,46	17º Suplente

**ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA**  
**PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)-CORDEL**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TAIANE ARAÚJO SILVA	INFANCIAS NO BONITO, ENCANTO INFINITO	CORDEL	28,53	1º Suplente
SILVIA GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA VIDAS	CORDEL	27,46	2º Suplente
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	TRADIÇÃO COM BRINCADEIRA	CORDEL	26,93	3º Suplente
MARIA LUIZA SOUZA DIAS	ENTRE A TERRA E O SOL, O VALOR DA MULHER NORDESTINA	CORDEL	26,5	4º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA**  
**PROJETOS SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA MICRO CURTA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JACIEL SANTOS SILVA	MEMÓRIAS DO SERTÃO	MICRO CURTA	26,9	1º Suplente
TALINE KESLEY DE SOUZA PEREIRA	RITMOS E CORES	MICRO CURTA	26,26	2º Suplente
MATHEUS AUGUSTO SILVA NASCIMENTO	DOCES SABOR DO BARREIRO, VALORIZANDO A TRADIÇÃO DOS DOCES ARTESANAIS	MICRO CURTA	25,93	3º Suplente
MAURICIO DOS SANTOS CARNEIRO	TRIANGULANDO PRESERVANDO MEMORIAS	MICRO CURTA	24,76	4º Suplente

**ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA POPULAR**  
**PROJETOS SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLE DE SOUZA RIBEIRO	ARROCHA O NÓ, A CULTURA JUNINA QUE NOS UNE	APOIO A QUADRILHAS JUNINAS	37,63	1º Lugar
ISABELLE VICTORIA NOVAES SOARES	FULÔ DE TANGERINA VELHO CHICO	APOIO A QUADRILHAS JUNINAS	37,1	2º Lugar
MAISA AZEVEDO NASCIMENTO	GRUPO DE REISADO MIRIM	APOIO A TERNOS DE REIS	36,7	3º Lugar
EUVALDO SILVA PEREIRA	ESTRELA GUIA	APOIO A TERNOS DE REIS	36,63	4º Lugar
JURANDIR DA CUNHA DOURADO	TERNO DE REISADO DA PASSAGEM DA PEDRA	APOIO A TERNOS DE REIS	36,56	5º Lugar
LUCILENE COSTA DA SILVA DOURADO	GRUPO DE REISADO	APOIO A TERNOS DE REIS	36,5	6º Lugar
JANARA RIBEIRO BONFIM	ESTRELA DO SERTÃO, (ANARRIÊ ALAVANTU).	APOIO A QUADRILHAS JUNINAS	36,4	7º Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024:  
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB  
ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA POPULAR  
PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA OLIVEIRA XAVIER	SAMBANDADO NA PASSAGEM DA PEDRA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	36,2	1º Lugar
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	CANTIGA DE RODA DA PASSAGEM DA PEDRA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	36,0	2º Lugar
VANDERLUCIO DA SILVA DIAS	REISADO CACHOEIRA DO TATU	APOIO A TERNOS DE REIS	35,5	3º Lugar
ANDERLAN NEVES ROCHA	MACULELÊ O REI DA VALENTIA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	35,46	3º Lugar
EVA ANGÉLICA DOS SANTOS	SAMBA QUE LÁ VEM HISTÓRIA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	35,33	4º Lugar
ANA CREUZA DE JESUS GUEDES	CANTIGA DE RODA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	35,0	5º Lugar

**ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA POPULAR  
PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)-**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY SANTOS ROCHA	PÉS QUE DANÇAM	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	30,0	1º Suplente
ALCIDES PEREIRA GUEDES	REPENTISTA DO SERTÃO	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	29,0	2º Suplente
ANA VITORIA PEREIRA DA COSTA	MACULELÊ, DANÇA E HISTÓRIA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	20,06	3º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	SAMBA DE RODA E IDENTIDADE NEGRA, A MULHER COMO PROTAGONISTA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	19,96	4º Suplente
-------------------------------	--	---------------------------------	-------	-------------

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024:  
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB  
ÁREA ARTÍSTICA: MÚSICA  
PROJETOS SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA JULIANA DE SOUZA SANTOS MOREIRA	MUSICA EM AÇÃO	01	33,93	1º Lugar
CRISTIANO PEREIRA FERNADES	O PALCO É A NOSSA CASA, MUSICA PARA TODAS AS IDADES	02	33,5	2º Lugar
DOGIVA DE JESUS SILVA	DOGI SILVA SHOW	01	33,1	3º Lugar
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	VALORIZANDO A CULTURA DA NOSSA REGIÃO	01	32,83	4º Lugar
VANDERLEA OLIVEIRA DOURADO	APRESENTAÇÃO DE MUSICA AO VIVO	01	32,33	5º Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: MÚSICA**  
**PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO SOUZA PEREIRA	A VOZ E A ALMA DA MÚSICA AFRO BRASILEIRA EM IGAPORÃ	01	32,23	1º Lugar
DIVINO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ACORDA BRASIL	01	31,33	2º Lugar
WESLEY DE SOUZA SANTOS	MUSICA AUTORAL	01	30,5	3º Lugar
ALDO APARECIDO DOS SANTOS	MUSICA COM ALDO SANTOS	01	29,5	4º Lugar
MARCIEL DE JESUS SOUZA	MUSICA POR AMOR	01	29,0	5º Lugar

**ÁREA ARTÍSTICA: MÚSICA**  
**PROJETOS SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL BRENNER DA SILVA FERNANDES	SOM DO SERTÃO, O PODER DA MÚSICA NORDESTINA EM IGAPORÃ.	01	31,5	1º Suplente
ANTONIO DE JESUS ALMEIDA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO	01	28,0	2º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: MÚSICA**  
**PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

PROponente	Projeto	Categoria	Pontuação	Classificação
ERASMO DOS SANTOS	MUSICA SERTANEJAS	01	28,75	1º Suplente
JOSIANE GUEDES DE OLIVEIRA	CANTANDO MUSICA RAIZ	01	28,0	2º Suplente
JOÃO BATISTA SANTOS SILVA	VAQUEIRAMA DA CACHOEIRA DO TATU	01	27,5	3º Suplente
MAIANE AYSHA DA SILVA TEIXEIRA	AURORA OF SOUND	01	27,0	4º Suplente

Art. 2º . Como não houve inscrições no âmbito das cotas Pessoas Indígenas e Cotas Pessoas com deficiência, as vagas destinadas para essas duas categorias de cotas foram destinadas às Cotas Pessoas Negras, como prevê o item 5.4 deste edital.

Art. 3º. Os proponentes poderão entrar com recurso fundamentado, através do e-mail [cultura.pmigapora@gmail.com](mailto:cultura.pmigapora@gmail.com), contra o resultado dessa seleção, até o dia 06 de Dezembro de 2024. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Igaporã.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Igaporã-BA, 04 de Dezembro de 2024

**MARCONDES DE SOUZA DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**PORTARIA Nº 64 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-CULTURA QUILOMBOLA  
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE  
COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB  
(LEI Nº 14.399/2022)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar de seleção de projetos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 CULTURA QUILOMBOLA- PNAB**, conforme as suas áreas artísticas e categorias.

**ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA QUILOMBOLA  
PROJETOS SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Roseli Benevides de Souza	Espetáculo de Samba de Roda e Cantiga de Roda das Antigas	01	37,5	1º Lugar
Associação Quilombola da Passagem da Pedra	Fortalecendo o Espaço Cultural da Passagem da Pedra	02	37,33	2º Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA QUILOMBOLA**  
**PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jussilene Ferreira Lima	Reforma do Espaço Cultural de Gurunga CRQG	02	36,9	1º Lugar
Maria Elisia Xavier	Grupo de Dança das Mulheres da Passagem da Pedra	01	36,3	2º Lugar
Rafael Souza Pereira	Terno de Reis Mirim, Oficina de Reisado	01	35,33	3º Lugar
Lucinalva Fernandes Gomes	Cantiga de Roda da Comunidade Quilombola de Lapinha	01	33,83	4º Lugar

**ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA QUILOMBOLA**  
**PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS ( PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Arlene dos Santos Araújo	Produção de Gêneros alimentícios APACQ de Lapinha		32,5	1º Suplente

Art. 2º . Como não houve inscrições no âmbito das cotas Pessoas Indígenas e Cotas Pessoas com deficiência, as vagas destinadas para essas duas categorias de cotas foram destinadas às Cotas Pessoas Negras, como prevê o item 5.4 deste edital.

Art. 3º. Os proponentes poderão entrar com recurso fundamentado, através do e-mail [cultura.pmigapora@gmail.com](mailto:cultura.pmigapora@gmail.com), contra o resultado dessa seleção, até o dia 09 de Dezembro de 2024. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Igaporã.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Igaporã-BA, 04 de Dezembro de 2024

**MARCONDES DE SOUZA DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### RETIFICAÇÃO

#### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

O município de Igaporã-Bahia, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública a seguinte retificação relacionada à distribuição de vagas na área artística Artesanato/Artes Visuais (Exposição)

ONDE SE LÊ

#### 1.2. ARTESANATO/ ARTES VISUAIS ( EXPOSIÇÃO)

1.2.1. Valor total para esta área artística é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

1.2.2. Serão selecionados 25 projetos para essa área artística de acordo com a tabela abaixo:

ÁREA ARTÍSTICA	QUANTIDADE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	FAIXA DE APOIO
ARTESANATO/ ARTES VISUAIS EM GERAL//EXPOSIÇÃO	13	7	2	1	25	R\$ 1.400,00

LEIA-SE

#### 1.2. ARTESANATO/ ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)

1.2.1. Valor total para esta área artística é de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais)

1.2.2. Serão selecionados 25 projetos para essa área artística de acordo com a tabela abaixo:

ÁREA ARTÍSTICA	QUANTIDADE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	FAIXA DE APOIO
ARTESANATO/ ARTES VISUAIS EM GERAL//EXPOSIÇÃO	13	8	3	1	25	R\$ 1.400,00

Os demais artigos, itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Igaporã-BA, 04 de Dezembro de 2024

**MARCONDES DE SOUZA DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0007/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0077/2024**  
**INTERESSADO: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024, mediante processo licitatório, pelo presente instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, inscrito no CNPJ: 13.811.484./0001-09, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, neste ato representado pelo representado neste ato pelo Sr. NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 0516866001-SSP-BA e CPF: 744.042.615-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 09, Alto do Cruzeiro, Igaporã – Bahia, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.210.196/0001-00**, endereço eletrônico [dslicitacao@gmail.com](mailto:dslicitacao@gmail.com), com sede à Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio – São José do Rio Preto – SP, CEP: 15014-420, neste ato representada pelo Sr. André Correa da Rocha, CPF: 220.578.458-77 e RG: 29.896.216-0 Expedida por SSP/SP, de ora em diante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 0007/2024, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 0007/2024 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O Objeto desta Ata -Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR, para contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de revarga de cartuchos e toners e troca de cilindros, toners e cartuchos novos, sob demanda, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Igaporã – Bahia, para o lote único que segue mencionado abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 0007/2024, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUAN.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Und.	Toner CF 283 A, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	60	DSI	26,00	1.560,00
2	Und.	Toner MLT D111, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	80	DSI	41,00	3.280,00
3	Und.	Toner 285 A, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	150	DSI	25,00	3.750,00
4	Und.	Toner CE 505 A, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	30	DSI	36,05	1.081,50
5	Und.	Toner M1132, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	30	DSI	25,05	751,50
6	Und.	Toner P1102, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	30	DSI	25,05	751,50
7	Und.	Toner P2035, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	25	DSI	38,00	950,00

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000 –  
E-mail: [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

8	Und.	Toner TN 580, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	25	DSI	36,00	900,00
9	Und.	Toner D208, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	25	DSI	50,00	1.250,00
10	Und.	Toner W1030xc, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	60	DSI	105,00	6.300,00
11	Und.	Toner ML-D2850B, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	60	DSI	50,00	3.000,00
12	Und.	Toner DCP-L2520, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	25	DSI	25,00	625,00
13	Und.	Toner 105a, pó de ótima qualidade e alto rendimento com chipe.	120	DSI	40,00	4.800,00
14	Und.	Toner M428dw, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	40	DSI	62,00	2.480,00
15	Und.	Toner M404dw, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	40	DSI	62,00	2.480,00
16	Und.	Toner Cf258x, pó de ótima qualidade e alto rendimento com chipe.	40	DSI	72,00	2.880,00
17	Und.	Toner M432fdn, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	40	DSI	58,00	2.320,00
18	Und.	Toner 330x, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	30	DSI	58,00	1.740,00
19	Und.	Toner TN2370, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	40	DSI	25,00	1.000,00
20	Und.	Toner TN660, pó de ótima qualidade e alto rendimento.	40	DSI	25,00	1.000,00
21	Und.	Kit tinta multifuncional (conteúdo 04 frascos de 70ml cada, sendo: 1 na cor black, 1 na cor ciano, cor yellow e 1 na cor magenta) produto similar. Para impressoras da marca Epson.	95	DSI	50,00	4.750,00
22	Und.	Toner CF 283 A, novo e carregado.	25	DSI	25,00	625,00
23	Und.	Toner MLT D1115, novo e carregado.	25	DSI	42,00	1.050,00
24	Und.	Toner 285 A, novo e carregado.	50	DSI	25,00	1.250,00
25	Und.	Toner CE 505 A, novo e carregado.	25	DSI	38,00	950,00
26	Und.	Toner M1132, novo e carregado.	25	DSI	25,00	625,00
27	Und.	Toner P2035, novo e carregado.	25	DSI	38,00	950,00
28	Und.	Toner TN 580, novo e carregado.	25	DSI	36,00	900,00





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

29	Und.	Toner D208, novo e carregado.	25	DSI	50,00	1.250,00
30	Und.	Toner cb 435A, novo e carregado.	25	DSI	25,00	625,00
31	Und.	Toner ML-D2850B, novo e carregado.	25	DSI	52,60	1.315,00
32	Und.	Toner DCP-L2520, novo e carregado.	25	DSI	26,00	650,00
33	Und.	Toner W1030xc, novo e carregado.	25	DSI	105,00	2.625,00
34	Und.	Cilindro DR630, novo e carregado.	25	DSI	51,00	1.275,00
35	Und.	Cilindro DR2340, novo e carregado.	25	DSI	51,00	1.275,00
36	Und.	Cilindro W1330x, novo e carregado.	25	DSI	51,02	1.275,50
<b>VALOR TOTAL (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais)</b>						<b>R\$ 64.290,00</b>

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham na Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP Número: \_\_\_\_/2024.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133 de 2021 e no Decreto Municipal nº 041/2017.

2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor da presente Ata são fixos, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

3.2 Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

3.4 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.5 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

3.6 A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE**

4.1 Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, do presente processo licitatório.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**

5.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos créditos orçamentários constantes da dotação abaixo:

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR**

6.1 Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

6.2 Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).

6.3 Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

6.4 Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Licitações e Contratos), situado no endereço interino mencionado, conforme segue: Setor de Licitações e Contratos – Praça Bernardo de Brito, nº430, Centro, Igaporã - Bahia.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 Fica designada para fiscalização do contrato o Servidor Público Julia Paula Benevides Fonseca.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

#### CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.

8.2 A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

8.3 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a. Convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b. Convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.
- c. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:
- d. Liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- e. Convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.
- f. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.4 Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos da Lei.

8.5 A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

8.6 Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado. A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- e. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 60 (sessenta) dias





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

contados da data de sua convocação;

- f. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- g. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

9.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

9.4 Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

9.5 Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

9.6 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- a. Quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- b. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

10.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.2 Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

10.3 No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: [www.igapora.ba.gov.br](http://www.igapora.ba.gov.br).

10.4 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

11.1 Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório do Pregão Eletrônico – SRP nº 0007/2024.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Igaporã, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Igaporã - BA, 07 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09  
NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
CONTRATANTE

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 10.210.196/0001-00  
ANDRÉ CORREA DA ROCHA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

01 \_\_\_\_\_  
CPF

02 \_\_\_\_\_  
CPF



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F723-A05E-A757-A584-06EE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F723-A05E-A757-A584-06EE



### Hash do Documento

46d947157db67ee77e5db7be82c9453ba60ccd2ccffaec155b0cadb70af023a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2024 12:08 UTC-03:00